



GT 038. Famílias em perspectiva: filiação, parentalidades e outras formas de conectividade

Leandro de Oliveira (Universidade Federal de Minas Gerais) - Coordenador/a, Alessandra de Andrade Rinaldi (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) - Coordenador/a, Flávio Luiz Tarnowski (Universidade Federal de Mato Grosso) - Debatedor/a

Este GT é motivado pelo cenário contemporâneo de controvérsias públicas envolvendo família, gênero, sexualidades e direitos. O grupo discute a família enquanto modo de conectividade localizado (modulado por marcadores como geração, classe social, religião, etc) e enquanto símbolo político disputado. Abordaremos temas como conjugalidades, parentalidades, adoção e relações com a família de origem, examinando reconfigurações das conexões entre público e privado. A proposta é focalizar nexos entre cenários político-culturais, movimentos sociais, micropolíticas do cotidiano, interações e relações de poder em contextos plurais, com atenção às experiências relativas ao exercício parental entre sujeitos com diferentes orientações sexuais e identidades de gênero. Quais são os percursos trilhados por casais (ou por pessoas fora de parceria conjugal) ao construir a filiação como projeto (ou ao rejeitar e/ou abdicar de filhos preteridos)? Como operam as formas de parentalidade exercidas por pessoas LGBT e sobre pessoas LGBT? De que forma discursos científicos, jurídicos e políticos têm abordado estes temas? Serão acolhidos estudos que abordem: conflitos, manutenção de laços e discursos sobre emoção no cotidiano da casa e dos grupos domésticos; usos políticos da noção de família, moralidades e a produção de discursos de verdade; produção e ruptura de laços no âmbito das práticas jurídicas; enlances entre família, direitos sexuais e laicidade do Estado.

Imagens de Família: aproximações e distanciamentos entre homoconjugalidades e o modelo heterocêntrico

Autoria: José Eleonardo Tomé Braga Júnior, Paiva, Antonio Cristian Saraiva

Os primeiros grupos políticos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (LGBT) que surgiram no Brasil tinham como principal objetivo reunir homossexuais interessados em assumir sua orientação sexual, encontrar pares e afirmar sua homossexualidade. Através dessa autoafirmação, esses grupos promoviam uma politização dos membros e possibilitavam um espaço político de reivindicação coletiva (UZIEL et al, 2006). Uma vez conquistado o lugar de movimento social organizado, os grupos LGBT passaram a discutir e organizar demandas através dos Encontros Brasileiros de Homossexuais (EBHO). Já no 2º EBHO, em 1984, surge a pauta da legalização do “casamento gay” (FACCHINI, 2003). No Poder Legislativo, essa pauta surge por meio do Projeto de Lei 1151/95 que dispunha sobre o reconhecimento de uniões civis entre pessoas do mesmo sexo. Tal projeto motivou vários debates por meio de audiências públicas, com participação de diferentes seguimentos sociais (UZIEL, 1999). Em seguida, com o objetivo de não fazer menção ao desejo de formação de uma família homoafetiva, o projeto foi alterado de modo que tomou um caráter de parceria civil, discorrendo apenas sobre questões patrimoniais e previdenciárias. Mesmo assim não foi votado (UZIEL et al, 2006). Em 2015, foi aprovado o projeto de lei 6583/2013 que coloca em questão o conceito de unidade familiar ao criar o Estatuto da Família. A proposição delimita o núcleo familiar à união de um homem com uma mulher, por meio do casamento ou da união estável, e comunidade formada pelos pais e seus descendentes. Em maio de 2011, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), através do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4277 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 132, reconheceram a legalidade da união estável formada por casais do mesmo sexo, entendendo que



constitucionalmente não fora coerente limitar este direito conforme o sexo dos cidadãos em questão. Em maio de 2013, sendo 15º país no mundo e o 3º na América Latina, o Brasil passou a legitimar o casamento entre pessoas do mesmo sexo por meio da resolução nº 175 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Atravessando essas controversas produções do estado brasileiro, nossa pesquisa procura investigar, a partir de narrativas biográficas (FERRAROTTI, 2013; BERTAUX, 2010; KOFES, 2001), que estratégias as pessoas que vivem a experiência da homoconjugalidade desenvolvem para negociar seu modo de vida com o Estado, a religião, o work, a comunidade onde residem e, ainda, com suas famílias de origem. Em especial, procuramos entender em que medida essas configurações se afastam ou se aproximam de um modelo estético preconcebido que convencionamos chamar de imago de família.



Realização:



Apoio:



Organização:

